



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2017

Que reestabelece novo horário de funcionamento no Paço Municipal.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de adoção de medidas reguladoras para o início de governo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento no Paço Municipal, partir do dia **04/01/2017 (quarta feira)**, conforme segue:

- De segunda a sexta-feira das **07h00min às 13h00min. Horas.**

Art.2º - As Secretarias Municipais que funcionam externamente terão seus horários estabelecidos por seus secretários, de acordo com as suas normas internas.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração